



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

DECRETO LEGISLATIVO SIGA Nº CMBG-DLG-2023/00160

Dispõe sobre horário especial de trabalho na Câmara Municipal, no período de 26/12/2023 a 26/01/2024.

O Vereador RAFAEL PASQUALOTTO, Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara,

CONSIDERANDO que esta medida é adotada por outros órgãos públicos e que também contribui para a contenção de despesas administrativas e de custeio, sem entretanto afetar a prestação dos serviços à comunidade;

DECRETA:

Art. 1º O expediente na Câmara Municipal no período de 26/12/2023 a 26/01/2024, será turno único contínuo de 06 (seis) horas diárias, de segunda-feira à sexta-feira, das 8h às 14h.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Bento Gonçalves, 20 de novembro de 2023.

Vereador Pasqualotto I PP
Presidente



Assinado com senha por RAFAEL PASQUALOTTO.
Documento Nº: 55039-8190 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=55039-8190>

Classif. documental

01.03.01.02



CMBGDLG202300160A



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CERTIDÃO SIGA Nº CMBG-CRP-2023/00176

CERTIDÃO DE REGISTRO E PUBLICAÇÃO

A Norma Jurídica, CMBG-DLG-2023/00160, foi registrada e publicada no DOM - Diário Oficial do Município de Bento Gonçalves, em 21/02/2023, e pode ser acessada [neste link](#).

Bento Gonçalves, 22 de novembro de 2023.

Patrícia Brun Perizzolo
Procurador Jurídico



Assinado com senha por PATRÍCIA BRUN PERIZZOLO.
Documento Nº: 55655-8190 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=55655-8190>

Classif. documental

01.01.02.01



CMBGCRP202300176A